



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI  
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA  
DEPARTAMENTO DE JUVENTUDE

Rod. Eng. Renê Benedito da Silva, 279 – COHAB Setor D – Itapevi – SP. CEP: 06655-240.

Tel.: (011) 4450-670. Email: coordjuventude@itapevi.sp.gov.br

Memorando nº 026/2026.

Itapevi, 26 de janeiro de 2026.

A Secretaria Municipal de Governo.

Ilmo. Sr. Jonatas Felipe Francisco.

Secretário Municipal.

Assunto: **Resposta ao Requerimentos Nº 1216/2025.**

Prezado Secretário,

Em resposta ao **Requerimento Nº 1216/2025, Processo Digital nº PMI 093569/2025 do nobre vereador, Exmo. Sr. Yacer Issa Kourani – PODEMOS**, informamos que a Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania, através do Departamento da Juventude, trabalha em rede para que as ações e as políticas públicas de combate à violência contra as crianças e os adolescentes, sejam atendidas. As ações conjuntas integram a participação na construção de agendas, rodas de conversas e a participação em conselhos municipais. Tendo em vista as atividades desenvolvidas pelo CMDCA, pelo Conselho Tutelar e demais órgãos governamentais.

O Departamento da Juventude tem em seu plano, a construção e implantação do Sistema Integrado da Juventude que visa combinar informações, estatísticas, mapeamento e a realização de ações conjuntas que possibilita, entre elas, o de enfretamento e combate à violência doméstica de crianças e adolescente. Levando em consideração o Estatuto da Juventude, Lei Federal N º12852/2013, na qual classifica o jovem pessoas com idade entre 15 e 29 anos.

No mais, aproveito o ensejo, e renovo protestos de elevada estima e distintas considerações,

Atenciosamente,

---

Rogério Moreira dos Santos

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.



# Assinaturas do documento



"Memo D.H. 026.2026 - Req. N° 1216.2025 - Vereador Yacer - Monitoramento Adolescente"

Código para verificação: **68YN71EC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ROGÉRIO MOREIRA DOS SANTOS** (CPF: \*\*\*.727.948-\*\*) em 28/01/2026 às 10:28:38 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:42:13 e válido até 16/07/2028 - 11:42:13.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 093569/2025** e o código **68YN71EC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 02 de fevereiro de 2026.

**Ofício S.G. n° 959/2026**

**Assunto: Resposta do requerimento 1216/2025 - Vereador Yacer Issa Kourani.**

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria de Diretos Humanos e Cidadania, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Jonatas Felipe Francisco**  
**Secretário de Governo**

**À Sua Excelência, o Senhor**  
**Yacer Issa Kourani.**  
**DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi**



# Assinaturas do documento



"Ofício 959 de 2026 - Ver. Yacer"

Código para verificação: **872RBVM8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JONATAS FELIPE FRANCISCO** (CPF: \*\*\*.332.978-\*\*) em 03/02/2026 às 09:50:31 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 093569/2025** e o código **872RBVM8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.